



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

APOSTILA Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34/2016

A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social da SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 230, de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 34/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO MENOR CASA DO CAMINHO, Processo Administrativo nº 431.000.434/2016, tendo como objetivo de alterar o Plano de Trabalho/Aplicação anteriormente apresentado às fls. 259/278, objetivando a supressão de duas vagas de porteiro e a consequente contratação de mais um monitor, considerando as necessidades da OSC, sem aumento de despesas.

Objeto: Realizar a seguinte modificação:

- a) alterar o Plano de Trabalho/Aplicação anteriormente apresentado às fls. 259/278, objetivando a supressão de duas vagas de porteiro e a consequente contratação de mais um monitor, passando a vigorar o Plano de Trabalho/Aplicação de fls. 376/395; e manter as demais condições pactuadas.

Brasília, de outubro de 2017.


MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO
Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social
SEDESTMIDH